

ATA Nº 7/2015
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
DE 02 DE ABRIL DE 2015

----- No dia dois de abril do ano de dois mil e quinze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Susana Paula Barbosa de Oliveira, Adolfo Amílcar Moreno, Rodrigo dos Santos Lopes, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Manuel Fernando Lopes da Silva e Agostinho César Gomes Soares, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

----- Por se encontrar no gozo de férias, não esteve presente na reunião o Senhor Vereador Alberto Clemente de Melo e Sousa. -----

----- A senhora Vereador Ana Cristina Castro Alves, comunicou a sua ausência, solicitando a sua substituição pelo eleito imediatamente a seguir, na lista pela qual foi eleita. Encontrando-se também impossibilitada de comparecer, foi a senhora Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, substituída pelo senhor Agostinho César Gomes Soares, nos termos do disposto no artigo 78 n.º 1 e 2 e 79 n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2012 de 11 de Janeiro. -----

----- As ausências foram justificadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que tem agendada, para o próximo dia 17 de abril, uma reunião com o Senhor Diretor Regional das Estradas de Portugal, com o objetivo de se tentarem resolver algumas questões relacionadas com as intervenções que estão a decorrer nas estradas nacionais do concelho, nomeadamente na EN 15 entre Amarante e Penafiel. Serão também abordadas questões relacionadas com a intervenção na EN 106, em alguns pontos especialmente sensíveis que necessitam de ser analisados. Será também feito o ponto de situação da empreitada



de requalificação na EN 15, no troço de Penafiel-Paredes, uma vez que estará para breve o seu início. -----

----- Daquela forma, na próxima Assembleia Municipal, haverá mais informação para poder ser partilhada com os senhores deputados municipais. -----

----- Continuou, propondo a atribuição de três votos de louvor, a saber: -----

----- Aos atletas Nelson Aguiar e José Coelho que, entre 4600 atletas de várias nacionalidades, se sagraram campeões mundiais nas categorias em que competiram no 5º World All Styles Championships, que decorreu em Vagos no fim de semana de 27 a 29 de março. -----

----- À Associação Recreativa Novelense, cuja equipa de ténis de mesa de Sub 21 se sagrou campeã nacional e a equipa de Sub 15 obteve o 3º lugar. -----

----- Os Votos de Louvor foram subscritos por todos e aprovados por unanimidade.

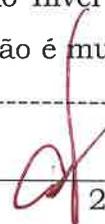
----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro** disse que havia ocorrido mais um acidente na saída da A4 e que a exemplo do que já havia dito noutra ocasião, era urgente que se encontrasse uma solução para aquele local de forma a que se possam evitar os acidentes que ali ocorrem constantemente. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que estava a acompanhar aquela situação tendo o tema sido abordado na última reunião que teve com as Estradas de Portugal em Lisboa. O assunto terá que ser obrigatoriamente tratado pela entidade reguladora que já tem na sua posse todos os elementos que lhe permitirão fazer todo o trabalho junto das Estradas de Portugal e da Brisa, necessário para a resolução daquele problema. -----

----- Acredita que brevemente se chegará a uma solução porém, o facto de estarem envolvidas mais do que uma entidade, leva a que cada uma delas afaste as suas responsabilidades. A Brisa diz não ver ali nenhum perigo, as Estradas de Portugal dizem ser uma responsabilidade da Brisa. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** falou novamente acerca das más condições de funcionamento do Tribunal de Penafiel, concelho que foi considerado pela tutela como centro judicial da região. Numa reunião anterior havia solicitado para que, dentro da sua esfera de ação, a Câmara Municipal pudesse comparticipar ou encontrar juntamente com a tutela, uma forma de solucionar os problemas ali existentes. -----

----- Sabe que estão a ser levadas a cabo algumas obras nas traseiras do edifício esperando que as mesmas terminem em breve porque o que se passa ao nível do estacionamento todo inusitado e sem qualquer regra na frente do edifício, não é muito abonatório para aquele local, e até para a cidade. -----



----- Assim, mais uma vez deixa ali a sugestão para que o Senhor Presidente, junto das entidades competentes possa fazer algo para minorar aquele problema. -----

----- Questionou o Senhor Presidente acerca dos critérios de seleção dos assistentes administrativos ou dos assistentes operacionais que irão exercer funções nos Espaços do Cidadão que irão entrar em funcionamento. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que, relativamente à questão do edifício do Tribunal da Comarca do Porto Este, aquele é um assunto que tem vindo a ser acompanhado. O edifício do Palácio da Justiça que estava preparado para acolher uma dinâmica judiciária da Comarca de Penafiel, viu-se, de um momento para o outro, com novas responsabilidades e competências, com mais magistrados e mais funcionários o que, obviamente, numa fase inicial se traduziu nalguma conflitualidade do ponto de vista das instalações. Existiram já várias reuniões com a Direção Geral da Justiça no sentido de se encontrarem soluções. Numa fase inicial chegou a ser ponderada a possibilidade de se instalar o DIAP no edifício do quartel da GNR, a qual veio a ficar prejudicada em detrimento de uma outra que, do ponto de vista da Câmara Municipal, é francamente melhor, que será a de ser fazer uma ampliação para as traseiras do próprio edifício. O que foi solicitado à Câmara Municipal foi que se fizesse o levantamento topográfico, tendo o mesmo sido feito de imediato e enviado para a entidade que foi incumbida da elaboração do projeto para concurso. Da parte da Câmara Municipal foi demonstrada toda a disponibilidade para colaborar em alguma solução provisória até que a obra esteja concluída. -----

----- Relativamente aos critérios de seleção das pessoas que irão exercer funções nos Espaços do Cidadão, informou que a Câmara Municipal não irá contratar ninguém. Vão procurar encontrar soluções, juntamente com as Juntas de Freguesia que irão acolher aqueles serviços, uma vez que não poderão recrutar recursos humanos específicos para aquele fim. No caso das Termas de S. Vicente, cuja obra de adaptação está praticamente concluída, funcionará um front office e um espaço do turismo pelo que os recursos humanos ali terão de ser polivalentes para poderem responder às várias solicitações. Nas outras situações, juntamente com as respetivas Juntas de Freguesia estão a ser procuradas soluções, uma vez que a Câmara Municipal não poderá contratar ninguém para exercer aquelas funções.-----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que, independentemente dos critérios serem mais ou menos objetivos, sugeria à Câmara Municipal que elaborasse um regulamento que definisse e estabelecesse de forma clara as regras, para que as pessoas possam verificar que os selecionados cumprem com o que havia sido estabelecido, havendo assim o mínimo de objetividade e racionalidade nas escolhas. Desta forma ficaria salvaguardada a posição da Câmara Municipal e das Juntas de

Freguesia, uma vez que aqueles tipo de situações obrigam a escolhas e aquelas implicam sempre a perda ou o ganho de algo o que, numa altura especialmente difícil em que o flagelo do desemprego assola toda a região e em particular o nosso concelho se torna complicado, e por vezes difícil de compreender e explicar. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu dizendo que não vê em que circunstâncias poderá ser elaborado um regulamento, uma vez que não irão ser contratadas nenhuma pessoas para aquele efeito. Como havia dito, estava a ser articulado com as Juntas de Freguesia a disponibilização, por parte daquelas, de alguém que terá que obviamente reunir algumas condições. Aquelas terão que previamente frequentar ações de formação pelo que, se não tiverem sucesso na sua frequência, não estarão habilitados para o desempenho daquelas funções. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** perguntou ao Senhor Presidente da Câmara, dada a subjetividade que esta situação acarreta, como deveria responder a um munícipe que o abordasse e o questionasse acerca da forma como haviam sido selecionadas as pessoas e quais os critérios. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que o Senhor Vereador deveria responder dizendo que seria o Senhor Presidente da Junta respetiva e a Câmara Municipal que, em função dos recursos disponíveis, irão indicar a pessoa que estaria mais habilitada a exercer aquelas funções. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que se trata de salvaguardar a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia para que a escolha, seja ela qual for, não suscite qualquer dúvida. Poderá ser contratada uma pessoa que, não obstante a formação feita, não reúna as condições necessárias. Tratava-se de existirem critérios objetivos que os candidatos ou protocandidatos conseguissem descortinar, para que não existisse nenhum critério de subjetividade que poderá e irá, com certeza, imperar. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que a metodologia adotada tem uma dupla circunstância, isto é, primeiro será avaliada a possibilidade de a Junta de Freguesia disponibilizar recursos e, se o fizerem, a Câmara Municipal não poderá colocar qualquer obstáculo, caso contrário, irão ser procuradas soluções internamente. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** perguntou se já decorreu a formação e onde foi efetuada a mesma. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu dizendo que já decorreu uma primeira parte mas que existiram ainda outras em vários locais e datas e, à medida que os Espaços vão estando prontos, sendo que no caso das Termas de S. Vicente já foi feita uma primeira formação. -----

----- **A Senhora Vereadora Susana Oliveira** propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do realizador Manuel de Oliveira. Era o realizador e cineasta mais idoso mas também mais ativo de todo o mundo. -----

----- O Voto de Pesar foi subscrito por todos e aprovado por unanimidade. -----

----- **II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

----- **1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 643 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 19 de março de 2015 – DGO-GAAOA (**em arquivo**).-----

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 644 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Alteração à minuta do contrato administrativo destinado à execução das obras de reabilitação de fachadas a realizar no âmbito do “Programa Património Activo”, aprovada pela deliberação da Câmara Municipal n.º 339, de 2014-07-09, nomeadamente às cláusulas 3^a, 4^a, 5^a e 8^a e aditamento do anexo III. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-03-26 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta de alterações, cópia da deliberação n.º 339, de 2014-07-09 (**Anexo I**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 645 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre J.S. Leitão & C.^a, Ld. ^a e o Município de Penafiel, relativo à cedência das áreas abaixo descritas e devidamente assinaladas em planta anexa, que resultam da execução da obra denominada “Circular Sul da Cidade de Penafiel, 2^a Fase”, tendo em vista a construção do arruamento alternativo a Santa Marta, ligando os percursos entre o Sameiro e Santa Marta: -----

----- Prédio A : -----
----- - do artº 1086º, cede a área de 1659,16m2, descrito na CRP sob o nº 834/Milhundos; -----
----- - do artº 171º urbano, cede a área de 795,00m2, descrito na CRP sob o nº 830/Milhundos; -----
----- Prédio B - do artº 1088º cede a área de 4425,70m2, descrito na CRP sob o nº 711/Milhundos; -
----- Prédio C - cede os artºs 1087 e 1089º, descritos na CRP sob os nºs 829 e 511/Milhundos,
respetivamente, com a área total de 4748,63m2; -----

----- Prédio D - do artº 1084º cede a área de 383,11m2, descrito na CRP sob o nº 828/Milhundos; --
----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-03-
26 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer
parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo e
planta topográfica (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e
que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em
assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua
assinatura e para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser
celebrada. -----

----- **Deliberação n.º 646 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Retificação à deliberação nº 447, de 06/11/2014. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, datada
de 2015-03-17 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que
passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta da pela Senhora
Vereadora do Pelouro da Cultura, datada de 2015-03-17 e cópia da deliberação nº
447, de 06/11/2014 (**Anexo III**) documentos que se dão por inteiramente
reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade, a retificação da referida deliberação,
nos seguintes termos: -----

----- - onde se lê “Associação para o Desenvolvimento de Peroselo” deverá ler-se
“COMBININSPIRAÇÃO – Associação”. -----

----- **Deliberação n.º 647 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Retificação à deliberação nº 610, de 19/02/2015. -----



6

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, datada de 2015-03-17 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta da pela Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, datada de 2015-03-17 e cópia da deliberação n° 610, de 19/02/2015 (**Anexo IV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade, a retificação da referida deliberação, nos seguintes termos: -----

----- onde se lê “Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Clube do Campo Alegre” deverá ler-se “Clube do Campo Alegre”; e-----

----- onde se lê “Associação para o Desenvolvimento das Freguesias de Guilhufe e Urrô. - -----

----- **Deliberação n.º 648 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 12 do Art.º 75.º, da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2015, para o procedimento “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFESTAÇÃO EM PEÇAS DE MADEIRA POR BOLHA DE ANÓXIA DE CO2 – MUSEU MUNICIPAL”. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-03-24 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

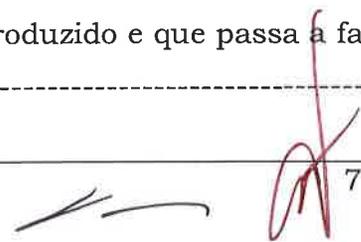
----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2015-03-24 e proposta de cabimento n° 511 (**Anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 649 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 12 do Art.º 75.º, da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2015, para o procedimento “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DIAGNÓSTICO E RASTREIO DE CANCRO ATRAVÉS DE CITOLOGIA”. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-03-24 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----



----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2015-03-24 e proposta de cabimento n° 513 (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 650 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 12 do Art.º 75.º, da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2015, para o procedimento “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PROMOÇÃO DA SAÚDE ORAL EM MEIO ESCOLAR DO CONCELHO DE PENAFIEL”.--

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-03-24 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2015-03-24 e proposta de cabimento n° 512 (**Anexo VII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 651 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 12 do Art.º 75.º, da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2015, para o procedimento “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ALUGUER DE AUTOCARROS”.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-03-24 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2015-03-24 e proposta de cabimento n° 514 (**Anexo VIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 652 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Minuta do Protocolo para a Promoção da Saúde Oral em Meio Escolar no Concelho de Penafiel, a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação dos Médicos Dentistas Solidários Portugueses “Mundo a Sorrir”.-----



----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2015-03-25 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DGO - UEJTL, datada de 2015-02-11 e minuta do referido protocolo (**Anexo IX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ---

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 653 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre Targetalent, Lda e o Município de Penafiel, relativo à realização de uma campanha de rastreio do cancro oral que terá como mote “Cancro Oral – chegar a tempo!”. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-03-26 (**Anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo (**Anexo X**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 654 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo de 2014/2015, de acordo com o artº 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo, aos seguintes alunos: -----

----- Helena Alexandra Alves da Silva; -----

----- José Miguel de Sousa Fernandes; -----

----- Davide Vieira Matos; -----

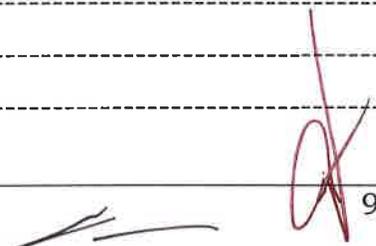
----- Andreia Ferreira Soares; -----

----- Graça Daniela de Almeida Barbosa; -----

----- Vera Lúcia Ferreira da Rocha; -----

----- Vânia Raquel Moura da Rocha Pinto e -----

----- Vanessa Raquel Soares Peixoto. -----



----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2015-03-26 (**Anexo XI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO-UEJTL, datada de 2015-03-26 e proposta de cabimento nº 534 (**Anexo XI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ---

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 655 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Transferência financeira a favor da Penafiel Activa, EM, a cargo do Município, na proporção respetiva da participação social, no valor de € 242.429, com vista a equilibrar os resultados do exercício do ano de 2014, de acordo com o nº 1, do artº 40º, da Lei 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-03-24 (**Anexo XII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2015-03-24 e demonstração financeira do ano de 2014, da Penafiel Activa, EM (**Anexo XII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que, como todos sabem, ao longo do tempo, as empresas municipais apresentaram resultados líquidos negativos o que obriga a que as entidades competentes adotem as medidas para a resolução daqueles problemas. Não obstante aquela circunstância, existiam ainda outras situações que gostaria de ver esclarecidas, a saber: -----

----- - No ponto cinco do documento anexo à proposta, referem-se saldos pendentes da Câmara Municipal de Penafiel no valor de sessenta e cinco mil trezentos e trinta e nove euros; -----

----- - No ponto quatro - fluxos de caixa - consta o valor de doze mil setecentos e cinquenta e quatro euros; -----

----- - Verifica-se um aumento significativo dos depósitos à ordem, mantendo a empresa a mesma atividade; -----

----- - Na rubrica *outros gastos e perdas* constam cem mil novecentos e cinquenta e oito euros. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu dizendo que, relativamente às questões dos saldos pendentes da Câmara Municipal, dos fluxos de caixa e dos depósitos, as mesmas relacionam-se com o contrato de prestação de serviços ali

aprovado e estabelecido entre a Câmara Municipal e a Penafiel Activa EM, no âmbito do qual a Câmara Municipal e procede à transferência de uma verba a favor daquela empresa municipal, como contrapartida da prestação de serviços efetuada por aquela.

----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro** afirmou que a Câmara Municipal iria atribuir à Penafiel Activa, EM o valor de cerca de duzentos e quarenta mil euros e ficaria contudo aparecem mais 65.000 em dívida àquela empresa e gostaria que o esclarecessem. Continuam a aparecer na rubrica outros valores muito elevados (100.998 euros) referiu também que mais uma vez a execução da receita e despesa estão muito longe do plano e orçamento apresentado. Disse ainda que as diferenças de consolidação, são de 1.618.644.11 euros o que lhe parecia elevado e que agradecia que lhe descriminassem estes valores. Continuou dizendo que o passivo da Câmara é de 71 milhões de euros e as dívidas de curto prazo de 19 milhões de euros. Perguntou se o Sr. Presidente da Câmara não estava preocupado com a situação. -----

----- **O Senhor Diretor do Departamento de Gestão Organizacional** esclareceu que o documento anexo à proposta é um anexo aos documentos do balanço justificativo e que foi ali anexado para que percebessem qual o motivo que levava à transferência em causa. Aqueles documentos poderão ser encontrados na Prestação de Contas da Penafiel Activa, EM e a justificação para cada um daqueles pontos encontra-se naquele documento. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que relativamente ao resultado negativo daquela empresa municipal a Câmara Municipal se propunha a suporta-lo enquanto acionista porque, como todos se lembrarão, em 2013 foi feito um reforço, de cerca de trezentos e sessenta mil euros, ao contrato-programa na expectativa de os CNO's serem aprovados e continuarem a funcionar. No entanto, aquele montante não chegou a ser pago. Aquela empresa foi gerindo a sua ação o melhor que pôde com as suas poupanças. -----

----- É de facto uma pena os novos CQEP's não tenham entretanto avançado como era a expectativa, o que além de ser importante do ponto de vista da qualificação dos concidadãos, era também importante para aquela empresa municipal do ponto de vista das suas receitas. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que não era intenção colocar o que quer que seja em causa. Sabia perfeitamente que o que estava em discussão era o aquele ponto e não o do Relatório de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão de 2014. Conhecem bem todo o histórico das empresas municipais do concelho e fora dele e sabem o que virá a acontecer daqui a alguns anos. É a lei da vida e aquela tem as suas dinâmicas boas e menos boas. Mas é bom que se saiba, que, por altura de estarem a avaliar algumas iniciativas, com as quais todos se regozijam, elogiaram a

atividade empreendedora daquela empresa, como por exemplo com a realização da Agrival. Porém, quando algo não corre bem, sentem algumas dúvidas. Assim, com a mesma lisura com que se elogia, deve-se questionar, daí as questões que foram colocadas. No passado, quando ainda era presidente o Dr. Alberto Santos e houve necessidade de acudir ao pagamento de salários a colaboradores daquela empresa, o Partido Socialista quer ali, quer na Assembleia Municipal, votou favoravelmente. -----

----- Mas, o que se passa aqui é um apoio à atividade de uma empresa, que tem tido uma gestão pelo que hoje assistimos, menos prudente e avisada. E gerir assim uma empresa, que, quando detém prejuízos a Câmara Municipal ajuda, não é de todo difícil. -----

----- Assim, e sem querer obstaculizar atividades essenciais ao seu funcionamento, por uma questão de mera prudência, o sentido de voto relativamente ao presente ponto será o da abstenção. -----

----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro** acrescentou que o valor de cem mil euros é *outros* naquele documento e também no balancete pelo que se colocou aquela questão, tanto mais que se trata de um valor substancial. -----

----- **Votação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Manuel Fernando Lopes da Silva e Agostinho César Gomes Soares. -----

----- Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal. -----

----- **Deliberação n.º 656 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Revisão da renda apoiada por alteração do agregado familiar e respetivos rendimentos por morte da mãe da titula do contrato de arrendamento – referentes a Teresa da Conceição da Rocha Pinto – Rua 25 de Abril-2º Dto. – Conjunto Habitacional de Santiago – PNF. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-03-18 (**Anexo XIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DGO-UASS, datada de 2015-03-16, requerimento da habitação social de gestão municipal e/ou do setor público, em nome de Teresa da Conceição da Rocha Pinto, datado de 2015-02-27, cópia do assento de óbito nº 47 do ano de 2015, atestado de confirmação do agregado familiar, passado pela Junta de Freguesia de Penafiel em 2015-01-26 ,

42

documento sem identificação (**Anexo XIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 657 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Receção definitiva - autorização da receção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 3/03 e 3-1LI/03, sito no Lugar de Barrocos, Freguesia de Castelões, cujo requerente é Imodart-Comércio de Imóveis, Lda., nos termos do n.º 1, do art.º 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Definitiva, datado de 2015-03-18, bem como autorizar a libertação da caução existente, nos termos do n.º 5, do art.º 54º, do mesmo diploma – DGU. - -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-03-19 (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta** Auto de Vistoria e Receção Definitiva, datado de 2015-03-19 (**Anexo XIV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 658 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Anulação da guia de receita n.º 1158. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-03-25 (**Anexo XV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DGU, datada de 2015-03-25 (**Anexo XV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 659 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Redução temporária das taxas e do valor por m2 a pagar pelos feirantes pela ocupação do terrado na feira mensal, em 20%, com efeitos a 1 de janeiro de 2015, para vigorar durante os anos de 2015 e 2016. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-03-18 (**Anexo XVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UFM, datada de 2015-03-13 e abaixo-assinado subscrito por diversos feirantes de Penafiel, recebido nesta Câmara Municipal em 2015-02-26 (**Anexo XVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que aquela era uma medida que já havia sido posta em prática no ano anterior e que visa, de alguma forma, facilitar um pouco a vida aos feirantes de Penafiel, que estão também a viver alguns momentos de dificuldade. -----

----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro** quis deixar uma nota relativamente ao vertido num dos parágrafos da informação da Chefe da Unidade de Fiscalização Municipal que diz “*Volvidos 2 anos parece que a conjuntura económica da altura e os seus gravosos efeitos se mantêm, pelo que não nos parece descabido o solicitado.*”. Estão de acordo, na medida em que a crise se mantém, que nada mudou e que, por isso, é preciso de facto tomar aquelas medidas. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** sublinhou que, sobretudo naquela área de negócio concreta a economia não está ainda no grau de recuperação que seria o ideal.

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que se congratulava com aquela medida, considerando-a importante. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 660 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Colocação de um painel adicional indicador de distância, modelo 1ª, “a 40m”, na Rua do Padrão, Freguesia de Duas Igrejas – DPAOT/GM046.15. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-03-24 (**Anexo XVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DPAOT/GM, datada de 2015-03-23, planta de localização, mail enviado pela Junta de Freguesia de Duas Igrejas, datado de 2015-03-17 (**Anexo XVII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 661 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Proposta de prorrogação do prazo por um período de 29 dias, a título gracioso, da execução da empreitada “Construção do Centro Escolar de Pinheiro”. -----

----- **Requerente:** TEISIL – Empresa de Construções, Lda. -----



----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-03-26 (**Anexo XVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DOSMA – GOMFCS, datada de 2015-03-26 e ofício da empresa Teisil – Empresa de Construções, Lda., refª 09/2015, datado de 2015-03-26 (**Anexo XVIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 662 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Proposta de prorrogação do prazo por um período de 29 dias, a título gracioso, da execução da empreitada “Construção do Centro Escolar de Boelhe”.

----- **Requerente:** TEISIL – Empresa de Construções, Lda. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-03-26 (**Anexo XIX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DOSMA – GOMFCS, datada de 2015-03-26 e ofício da empresa Teisil – Empresa de Construções, Lda., refª 08/2015, datado de 2015-03-26 (**Anexo XIX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 663 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Proposta de prorrogação do prazo por um período de 67 dias, a título gracioso, da execução da empreitada “Construção do Centro Escolar de Duas Igrejas”.

----- **Requerente:** QT Civil – Engenharia e Reabilitação, S.A.. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-03-26 (**Anexo XX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DOSMA – GOMFCS, datada de 2015-03-23 e ofício da empresa QT Civil – Engenharia e Reabilitação, SA, datado de 2015-03-09 (**Anexo XX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **1.2 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 664 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2015-03-23, relativo à emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 12 do Art.º 75.º, da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2015, para a elaboração dos projetos de especialidades e dos trabalhos de medições e orçamento, para os seguintes procedimentos: -----

----- “Reformulação das piscinas municipais exteriores de Penafiel”; -----

----- “Remodelação de Edifício da Junta de Freguesia de Abragão para instalação de serviços públicos (balcão espaço do cidadão)”; -----

----- “Remodelação de Edifício da Junta de Freguesia de Castelões para instalação de serviços públicos (balcão espaço do cidadão)” e -----

----- “Remodelação de Edifício da Junta de Freguesia de Irivo para instalação de serviços públicos (balcão espaço do cidadão)”. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2015-03-23 (**Anexo XXI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Duas informações do DOSMA - GOMFCS, ambas de 2015-03-23 e propostas de cabimento n.ºs 529, 530, 531 e 532 (**Anexo XXI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 665 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2015-03-26, que aprovou a listagem de escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins de infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico para vigorar a partir do mês de abril de 2015 – DGO – Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-03-26 (**Anexo XXII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação da DGO - Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, -----

datada de 2015-03-26 (**Anexo XXII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 666 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Abertura do Concurso Público “CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE NA AV^a SACADURA CABRAL – PENAFIEL”, pelo prazo de 20 anos, com a renda base de 100,00€/mês, nomeação do júri do procedimento e aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-03-26 (**Anexo XXIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta** Informação do DOSMA, Programa de Concurso e Caderno de Encargos (**Anexo XXIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos alínea f) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e submeter o assunto à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea p), do n.º 1, do art.º 25.º, do mesmo diploma. -----

----- **Deliberação n.º 667 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Alterações ao Regulamento Municipal PROGRAMA PATRIMÓNIO ACTIVO – Conservação e Reabilitação Urbana, nomeadamente: -----

----- 1 – Alteração ao teor artigos 7.º, 8.º, 11.º; -----

----- 2 - Aditamento de dois artigos novos: artigos 13.º e 14.º; -----

----- 3 – O anterior artigo 13.º passará a ser o 15.º. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2015-03-26 (**Anexo XXIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta de alteração, datada de 2015-03-26 e Regulamento Municipal PROGRAMA PATRIMÓNIO ACTIVO – Conservação e Reabilitação Urbana, com as respetivas alterações (**Anexo XXIV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade e, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25 do mesmo diploma. -----

----- **Deliberação n.º 668 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2014, bem como a Aplicação de Resultados do Exercício de 2014, do Município de Penafiel.--

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-03-24 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional, datado de 2015-03-24, documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2014 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro** sugeriu que a sua intervenção fosse feita relativamente a este ponto e ao seguinte, em conjunto, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal concordado. -----

----- Assim, solicitou os seguintes esclarecimentos: -----

----- - existem diferenças de consolidação de um milhão seiscentos e dezoito mil euros, o que lhe parece um valor elevado; -----

----- - na rubrica *outros credores*, não sendo um valor muito alto, o mesmo não se refere nem a fornecedores, nem a nas dívidas ao estado. Assim, gostaria de saber a quem de deve aquele valor de cerca de nove milhões de euros; -----

----- - relativamente ao passivo, acerca do qual já falaram logo no início do mandato e que é ali cerca de setenta e um milhões de euros. Sendo o passivo deferido de trinta e três milhões, está ali em causa um passivo de trinta e oito milhões, valor que consideram também elevado; -----

----- - relativamente à rubrica *dívidas a terceiros - curto prazo*, solicitou que o Senhor Presidente se não estava preocupado com o valor das mesmas de cerca de catorze milhões de euros; -----

----- - na parte final do parecer do revisor oficial de contas, consta uma frase que a seu ver é muito simples e evidente ao dizer que não foi tido em atenção o imobilizado. Fazendo-se a diferença entre os duzentos e trinta milhões do imobilizado e os duzentos e quarenta milhões do total, o que lhes parece é que, na realidade, foram avaliados apenas cerca de quatro por cento do mesmo, facto que os deixa preocupados. -----



18

----- - relativamente ao executado do PPI, ficaram dececionados com o valor de cinquenta e nove por cento. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** subscreveu o que o seu colega havia dito.

----- A pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o **Senhor do Diretor do Departamento de Gestão Organizacional** prestou os seguintes esclarecimentos: -----

----- As contas consolidadas são o passivo da Câmara Municipal com as empresas, ou seja, aquilo que deve a Penafiel Verde, EM e a Penafiel Activa, EM, quer em empréstimos bancários, quer aos fornecedores. -----

----- Relativamente ao imobilizado, como é sabido, os revisores fazem uma amostragem daquilo que são os documentos do ano de imobilizado, vendo grandes obras como os centros escolares cujos valores são significativos, compra de terrenos e obras do DOSMA de grandes valores. Quando fazem aquela referência é pelo facto de não terem visto todo o investimento feito no ano anterior, que se traduziu num aumento de cerca de cinco milhões de euros, rúbrica a rúbrica. Aquele imobilizado é decorrente de obras que já foram iniciadas em 2013 mas que constam do imobilizado em curso porque só terminaram em 2014 tendo sido, naquela altura, transferido para o imobilizado definitivo. A revisão é feita por um processo de amostragem motivo que leva a que seja feita aquela salvaguarda. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que se trata de um processo muito demorado, uma vez que, segundo diz o revisor no seu parecer, a Câmara Municipal procede, desde 2002, ao levantamento e registo do cadastro e inventário dos bens da Autarquia. O que o seu colega disse fazia todo o sentido uma vez que se nas contas consolidadas o imobilizado é de cerca de duzentos e trinta e três milhões quando o total são duzentos e quarenta, o parecer repercute-se à diferença, ou seja, sete milhões. -----

----- **O Senhor do Diretor do Departamento de Gestão Organizacional** disse que existe o imobilizado que está contabilizado, escriturado e levantado que é o que ali consta. Porém, existe muito imobilizado que não está escriturado, como por exemplo estradas, obras de arte, livros e outras coisas cuja avaliação teria que ser feita por especialistas o que seria extremamente dispendioso para a Câmara Municipal. Era àquele imobilizado que o revisor se referia. O que consta do imobilizado e que foi escriturado é aquilo foi alvo de concurso e acerca dos quais existem documentos que comprovam o que foi gasto. Todo o património da Câmara que não foi escriturado porque ainda não foi avaliado não consta ali, como por exemplo a rede de água inicial, uma vez que o levantamento dos quilómetros que a compõem ainda não foi feito! -----

----- Quando se iniciou o POCAL, houve quem defendesse, e ele próprio também, que o balanço do imobilizado deveria corresponder a zero para que se retirasse tudo aquilo de que, ao longo de trinta anos, já não existiam documentos. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** continuou dizendo que, ao analisar os pontos verificou que o argumentário aduzido no que diz respeito aos números apresentados e que existem algumas diferenças que em alguns pontos são substanciais, os quais passou a identificar: -----

----- - quando se diz *“Os Fundos Próprios municipais cifraram-se nos 167 milhões de euros, correspondendo a um incremento de 3 milhões de euros em relação ao valor de 2013.”*, gostaria de saber em concreto em que se consubstanciou aquele aumento;

----- - de seguida diz-se *“O Património Líquido da Câmara Municipal de Penafiel, ou Fundos Próprios, que resulta da diferença entre o Activo e o Passivo, cresceu, por via dos Resultados Líquidos, na ordem dos 2,8 milhões de euros.”*.-----

----- No que diz respeito à evolução da despesa existiam três ou quatro questões que lhe suscitaram algumas dúvidas, como por exemplo o aumento da despesa corrente em cerca de 12,3%, face ao ano de 2013 e, como diz o argumentário *“...contribuíram, sobretudo, as transferências correntes, 35,97% e a aquisição de bens e serviços, 12,79%.”*.-----

----- Em relação às despesas de capital estas diminuíram 19,76%. -----

----- Verificou que havia um aumento com as despesas de pessoal em cerca de um milhão e cem mil euros comparativamente a 2013, ao contrário do que seria expectável, devido às restrições orçamentais e ao facto de a nova legislação no setor que impede a contratação. Pela sua análise a despesa com pessoal aumentou mais de um milhão e a receita corrente diminuiu sensivelmente o mesmo valor. -----

----- Continuou dizendo que, apesar da evolução no prazo médio de pagamentos a fornecedores e do esforço que está a ser feito, não considera que o mesmo não diminuiu assim tanto comparativamente a 2013 e a alguns concelhos da mesma região e que é necessário continuar o esforço. -----

----- Referindo-se à certificação legal de contas e tendo em conta a posição que tiveram desde início aquando da celebração dos contratos de prestação de serviços, o que ali está é exatamente o mesmo que nos anos anteriores, mudando apenas a data. Considera que, se se mudasse de técnico de contas, no próximo ano o argumentário seria diferente, isto sem colocar em causa o mérito de quem o fez. -----

----- Terminou questionando a diferença que existia de cerca de dois mil euros anuais nos rendimentos do Senhor Vereador Rodrigo Lopes, em comparação com o da Senhora Vereadora Susana Oliveira e do Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno. Questionou ainda a diferença de seiscentos euros entre os rendimentos do Senhor

Vereador Adolfo Amilcar Moreno e da Senhora Vereadora Susana Oliveira, julgando dever-se ao facto de a Senhora Vereadora ser a Vice-Presidente. -----

----- Estas questões são apenas de mera curiosidade, dada a discrepância que se assiste no mapa de vencimentos que lhes foi fornecido, o que se calhar até passou em claro aos demais. -----

----- **O Senhor Vereador Rodrigo Lopes** esclareceu dizendo dever-se ao facto de auferir de um suplemento por deficiência de um filho. -----

----- **A Senhora Vereadora Susana Oliveira** disse que a diferença poderia dever-se a participações da ADSE ou a despesas de representação. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, respondeu dizendo que aquele é um documento muito objetivo. É um documento de contas, matemática e aritmética e, relativamente àquelas questões, julga que o Senhor Diretor do DGO havia respondido a todas as dúvidas colocadas, que são questões mais técnicas. -----

----- Relativamente às questões políticas, o que no seu ponto de vista vale a pena sublinhar é a consolidação das contas e das finanças com as empresas municipais, no sentido em que foi estabilizado aquilo que poderia ser preocupante quer por via do aumento do endividamento, quer por via de novos empréstimos, de aumento da despesa. Aquilo que se vê acontecer é precisamente o contrário. Existiu uma redução manifesta e muito significativa da dívida, apesar de tal facto acontecer num contexto extraordinariamente difícil, uma vez que houve uma quebra de receita de capital na ordem dos cinco milhões de euros, o que não impediu a Câmara Municipal de manter um grau de investimento muito significativo. -----

----- Respondendo ao Senhor Vereador Fernando Malheiro, quando aquele o questionou se não estava preocupado com a dívida a curto prazo, disse que não porque ela está controlada e têm a noção de que estão comprometidos com os penafideleneses em manter uma prática de rigor com as finanças públicas. Às vezes gostaria de fazer mais e ir mais além, abrindo mão de um ou dois pontos do IRS, como os senhores vereadores propuseram, porém sabem que as circunstâncias são aquelas e as dificuldades são muitas. Pretendem continuar a apoiar as instituições como têm vindo a fazer, como por exemplo no ano anterior em que apoiaram com participações de cerca de um milhão e trezentos mil euros. Aquilo só é possível, por um lado com uma gestão muito rigorosa dos dinheiros municipais e, por outro lado, mantendo as receitas. -----

----- A questão do aumento da despesa com o pessoal tem explicação. No ano de 2014 foi reintroduzido o subsídio de férias e foi feito um esforço enorme no apoio aos estágios profissionais que, juntamente com o programa dos contratos de emprego e inserção contribuíram para aquele aumento de quase um milhão de euros. -----

----- Relativamente à evolução da despesa, não existe na verdade um efetivo aumento. O que aconteceu é que a despesa com a eletricidade passou a estar ali numa nova rúbrica, na medida em que, com o mercado liberalizado, houve necessidade de um concurso público, passado aquele valor a estar ali contabilizado, fazendo disparar a despesa porque, infelizmente, é uma das rúbricas com muito peso.

----- No essencial, julga que todos deverão estar tranquilos com as contas da Câmara Municipal e satisfeitos com o trabalho que está a ser feito, porque conseguiram no primeiro ano de mandato manter o apoio aos mais fragilizados, às instituições e às coletividades, fazer obra em todas as freguesias do Concelho e, ainda assim, manter a disciplina nas contas. Não se trata de um milagre, mas sim o resultado de um trabalho de muito rigor e de muito empenho de todos os que integram a Câmara Municipal. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que se trata de um documento técnico mas deve haver alguma contenção na sua análise e na forma mais ou menos calorosa com que o defende ou o atacam. Foi feita numa primeira avaliação do documento, uma análise de cariz técnico e o Senhor Presidente respondeu politicamente. Evidentemente, nunca irão criticar as opções do executivo no que diz respeito a apoios de natureza social. Querem critérios porque, naquilo que diz respeito ao apoio às associações, já anteriormente solicitaram à Câmara Municipal a elaboração de um regulamento objetivo para o apoio às mesmas, para que a própria Câmara se defenda nos apoios que poderá dar a uma associação em detrimento de outra. Querem critérios uniformes que tratem igual o que é igual e diferente o que é diferente. -----

----- São opções que já vêm dos mandatos anteriores e o próprio Senhor Presidente quando ainda era vereador do pelouro, num espaço televisivo de referência, anunciou as medidas do Plano Municipal Solidário, que são medidas nas quais os vereadores do Partido Socialista se revêm e aplaudem, sem prejuízo de uma análise crítica que poderão fazer e a aferição de se as medidas estão ou não a ser levadas a cabo da forma que era previsto aquando da sua implementação. -----

----- Aquilo nunca foi colocado em causa. Porém, não poderão aceitar o argumento do Senhor Presidente quando disse que não poderia devolver, parte da percentagem do IRS aos nossos municípios, porque existem outras opções. Se a Câmara Municipal fosse gerida de outra forma, podia e devia devolver parte do IRS aos seus concidadãos de Penafiel. O que se assiste nesta gestão, é a gastos que, se o Partido Socialista ali estivesse, não teria, como por exemplo os trinta mil euros gastos na Revista Municipal numa altura de crise para promoção do executivo em funções, por exemplo, se fossemos poder, não trocaríamos nesta altura o parque automóvel, nomeadamente as

viaturas do Presidente e vereação, além de outros veículos de apoio aos serviços do município. São opções políticas respeitáveis que se poderão ou não aceitar. Considera que não foi pelo facto de ter tido aquelas opções, que não conseguiram aprovar a proposta do Partido Socialista de devolver uma parte do IRS. Gerir a Câmara de Penafiel não será diferente de gerir uma outra Câmara Municipal à volta de Penafiel, que devolvem parte do IRS às famílias, além de outras medidas. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que também existem Câmaras da área que têm taxas de IMI de 0,5%. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** respondeu dizendo que a questão do IMI já foi por diversas vezes falada pelo seu Partido inclusive num debate por altura das eleições e seria bom que se falasse verdade aos penafideleneses porque apesar de se poder dizer que a taxa do IMI em Penafiel é mais baixa do que noutros concelhos do Vale do Sousa mas também a verdade é que em Penafiel se paga mais IMI do que em outros concelhos, por questões acerca das quais a Câmara Municipal não tem responsabilidade em absoluto mas tem alguma, no que concerne aos coeficientes de localização. O que importa para os penafideleneses, é que quando vêm a nota de liquidação, de facto, em Penafiel paga-se mais do que em concelhos vizinhos, não obstante a taxa de IMI ser menor. Não é uma questão de semântica, mas sim uma questão objetiva que todos sentem. -----

----- Apelou para que, no futuro, quando a Câmara Municipal tiver oportunidade, com a comissão que existe para o efeito, possa minorar aquele problema porque não é aceitável que freguesias como Sebolido, Rio Mau ou Paço de Sousa, que confinam com concelhos vizinhos, tenham coeficientes de localização muito mais elevados. Poderá utilizar-se o argumento de que têm valências que não têm os concelhos vizinhos, o que é relativo, porque como todos sabem nem sempre é assim. Se se comparar com Gondomar que é um município da área metropolitana, a diferença é gritante, no que diz respeito aos coeficientes de localização. -----

----- Acrescentou que, não obstante algum esforço que possa ser feito, poderão fazer a consolidação das contas, e mau seria se esta câmara o não tivesse feito. E faz isso, porque na realidade, se não existissem algumas obras com financiamentos comunitários, este executivo pouca ou nenhuma obra tinha nestes quase dois anos de mandato para mostrar aos penafideleneses, está-se a limitar a gerir o que vem dos anos anteriores o que levará à diminuição do passivo. Mau seria se assim não fosse. Não existindo obra, tem que se pagar a que vem de trás. O Senhor Presidente não tem outra alternativa que não seja a de dar continuidade à obra que se iniciou no anterior mandato e fazer a consolidação das contas. Não havendo obra não existem gastos e, não havendo gastos, a dívida baixará inevitavelmente pelo que também não será

necessário recorrer à banca para contrair empréstimos, ainda que a Câmara tenha essa possibilidade. -----

----- É preciso é ser claro e realista na análise, e não se enveredar em discursos empolgados, e distorcidos da realidade. Por outro lado, também deverá preocupar à Câmara Municipal e às empresas municipais as imparidades ou os incobráveis que são assumidos, como por exemplo o valor de cento e trinta ou cento e quarenta mil euros, da Penafiel Verde. São questões que podem parecer de somenos importâncias mas que, somando tudo, se tornam importantes. -----

----- A consolidação das contas resulta de uma circunstância evidente: não havendo a obra que todos queriam que existisse, terá que se poupar o que será feito este ano e talvez no próximo também. Este facto terá sempre um lado positivo que será o de a Câmara de Penafiel ter uma dívida inferior à de outras câmaras municipais, mas também menos obra naturalmente. Agora devemos por uma questão de lucidez e responsabilidade, comparar realidades comparáveis-----

----- **Votação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Manuel Fernando Lopes da Silva e Agostinho César Gomes Soares, e submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação n.º 669 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Relatório de Contas Consolidadas de 2014, do Município de Penafiel e empresas municipais Penafiel Verde, EM e Penafiel Activa, EM. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-03-24 (**Anexo XXV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta** Informação do Departamento de Gestão Organizacional, datada de 2015-03-24 e Relatório de Contas Consolidadas de 2014 (**Anexo XXV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Manuel Fernando Lopes da Silva e Agostinho César Gomes Soares e, nos termos do n.º 2 do artigo 76º, da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

----- Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.-----

----- **Deliberação n.º 670 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** 1ª Revisão do Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, do Município de Penafiel.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-03-26 (**Anexo XXVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanham a proposta** Informação do Departamento de Gestão Organizacional, datada de 2015-03-25, listagem de modificações, listagem de modificações ao orçamento da receita e listagem de modificações ao orçamento da despesa (**Anexo XXVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Manuel Fernando Lopes da Silva e Agostinho César Gomes Soares e, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 33, submeter o assunto à Assembleia Municipal para discussão e votação, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 671 de 02/04/2015** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. (**em arquivo**)-----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

----- **Assunto:** Conhecimento do Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativo ao ano de 2014 – Penafiel Verde – EM. (**em arquivo**).-----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos do artº 42º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- **Assunto:** Conhecimento do Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativo ao ano de 2014 – Penafiel Activa – EM. **(em arquivo)**. -----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos do artº 42º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **13 e 25 de março de 2015 – DGU (Anexo XXVII)**.-----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

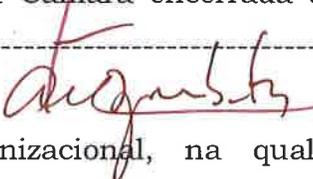
----- **Assunto:** Conhecimento das faturas registadas no valor de **€ 186.086,31 (Anexo XXVIII)**.-----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento. -----

----- **Assunto:** Resumo Diário de Tesouraria n.º 60 – DGO. **(Anexo XXIX)**-----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento. -----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas dezassete horas e vinte e trinta minutos.-----

----- E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal:-----

